

A CRISE DE INSEGURANÇA E A RESPOSTA DAS POLÍCIAS MILITARES

Klinger Sobreira de Almeida, Cel PM

*Conferência proferida no "Ciclo de Palestras para
Oficiais Superiores", promovido pela Polícia Militar de
Pernambuco, em Recife, a 08 Nov 1984.*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO: A Crise de Insegurança

- a. *Constatação*
- b. *Como Revertê-la?*
- c. *Esperar ou Agir: Eis o Dilema?!...*

2. RESPOSTA À CRISE

- a. *Operacionalidade: Nossa Palavra-chave*
- b. *A Experiência Mineira*
 - 1) *Situação caótica*
 - 2) *A reversão do quadro*
 - 3) *Síntese das medidas adotadas*
- c. *A Busca de um Elevado Grau de Operacionalidade*
 - 1) *Considerações preliminares*
 - 2) *Pressupostos básicos para a elevação da operacionalidade*
 - 3) *Dois regras salutares visando à elevação da operacionalidade*
 - 4) *Orientações tático/operacionais para as grandes metrópoles*

3. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO: A Crise de Insegurança

a. *Constatação*

Nunca a palavra “Segurança” esteve tão em voga. Não a “Segurança” naquele sentido macro que caracterizou uma política de governo no decurso do processo revolucionário de março de 1964, ou seja, a Segurança Nacional com as suas duas faces: Interna e Externa, ou mesmo representada no binómio “Segurança e Desenvolvimento”.

Refiro-me à “Segurança” no seu sentido estrito, porém não menos importante. Reporto-me à “Segurança do indivíduo”, à “Segurança da comunidade”. Reporto-me à Segurança no seu enlace comunitário: Segurança da família, Segurança da propriedade, Segurança dos valores culturais e morais da sociedade.

Sim. Esta é a Segurança que, hodiernamente, está em voga. É a segurança no seu sentido essencial, bem subjetivo mas também objetivo, que diz respeito ao indivíduo, à sua família, ao seu núcleo comunitário. É a verdadeira dimensão subjetiva do conceito de Segurança Pública: “valor geral, comum e vital a todas as comunidades” (1).

Esta Segurança está tão em voga porque vive uma crise sem precedentes. É uma crise nacional. Uma crise que assola, principalmente, as grandes urbes, esses estuários que cresceram desordenados na voragem de uma descontrolada migração interna, uma inconsequente explosão demográfica, uma insensata avalanche de miséria social com os seus subprodutos — fome, desemprego, prostituição, vadiagem, mendicância, tóxico, analfabetismo, infância abandonada, etc. — a nos rondar, a inserir-se no conteúdo da criminalidade violenta.

Esta segurança está tão em voga porque a insegurança é o estado coletivo da população. Insegurança que é medo, temor, pavor do trombadinha, do arrombador, do assaltante, do estuprador, do traficante de tóxicos.

Ninguém está tranqüilo nas grandes cidades. A imprensa, esse canal de anseios populares, brada em uníssono, consagrando, expressões e cunhando terminologias características como “criminalidade assume dimensões de terrorismo social”, “população está encurralada”, “criminalidade, problema vital”, “imperam o pavor coletivo”, “população arma-se contra o crime”, “terror coletivo”, “tecido social gangrenado”, etc...

Há poucos dias, os jornais publicavam dados do Instituto Gallup, verdadeiro retrato da crise. Eis alguns tópicos sugestivos.

“O Brasil é um dos países mais violentos do mundo, apresentando a média de 3,4 famílias assaltadas em cada 10 nos últimos cinco anos, contra 2 famílias em cada 10 na Europa e nos Estados Unidos e uma em cada 10 na Ásia no mesmo período. Entre 21 países pesquisados, o Brasil só é superado pela Colômbia, país em que 49% das famílias já foram assaltadas nos últimos cinco anos.”

“No Brasil, 19% da população urbana já teve a residência assaltada nos últimos cinco anos e 11% nos últimos 12 meses. Nas Capitais dos Estados, no entanto, estes números sobem para 22% nos últimos cinco anos e 13% de agosto de 1983 a agosto de 1984.”

“Entre as regiões brasileiras, o Nordeste registrou o maior número de assaltos nos últimos cinco anos, 36%, seguido do Sudeste com 35%...”

“As Capitais dos Estados lideram o índice de violência: 46% da população dessas cidades disseram ter sofrido assalto pessoal ou contra membros da família nos últimos cinco anos.”

b. *Como Revertê-la?*

Campeia atualmente a “Insegurança Pública” em algumas das grandes metrópoles brasileiras. É certo que as duas principais — Rio e São Paulo — estão num estágio mais avançado. Aquele estágio em que a população vive tomada de pavor: arma-se, vai cursar academias de tiro, anda desconfiada e cautelosa, transforma sua casa numa cidadela de barreiras perimetrais intransponíveis, coloca alarmas, treina cães, contrata vigias, e muito mais. Em outras, a insegurança avança, espraia-se, mas não atingiu a índices alarmantes. Poucas estão realmente seguras vivendo aquele decantado estágio de tranqüilidade pública, definido em nosso Manual Básico de Policiamento Ostensivo como sendo o “estágio em que a comunidade se encontra num clima de convivência harmoniosa e pacífica, representando assim uma situação de bem-estar social”.

Diante do quadro existente, impõe-se uma reversão da situação. Onde a insegurança instalou-se, há de se adotar medidas que façam retornar o “clima de Segurança”, a menos que aceitemos conviver com o pânico que, certamente, advirá com o caos. Onde a Segurança Pública esmaece para dar lugar à insegurança, também há de se adotar medidas que invertam a tendência.

De qualquer forma, duas são as linhas de atuação.

A primeira diz respeito às causas de tudo isto. São sobejamente conhecidas. Eliminando-as, desaparecerão os efeitos. Contudo, não vamos, aqui, cair no bizantinismo e discuti-las, pois o foro mais conveniente é outro, é o foro do poder político que as discute há dezenas de anos, mas

não se resolve, ao contrário só as agrava. Esperamos que, pelo menos, daqui a outras dezenas de anos estejam elididas, ou que algum caminho seja encontrado.

A segunda linha diz respeito à atuação nos efeitos. É desenvolvida pelos órgãos institucionais que compõem o majestoso edifício de um hipotético "Sistema de Defesa Social". Que sistema seria este?

— Existem os organismos policiais que previnem e reprimem a criminalidade; os órgãos da justiça criminal que acusam, defendem e julgam (Ministério Público, defensores criminais e juizes criminais); os componentes de um organismo prisional (penitenciariastas, administradores de presídio e juizes de execução penal); os órgãos de defesa do menor (juizados, curadores, instituições públicas de amparo, etc...).

Todos estes órgãos atuam nos efeitos. Não têm condições de eliminar o crime ou a violência urbana. Entretanto, podem contê-la a níveis razoáveis e suportáveis, através de uma atuação eficiente e eficaz. O ideal seria uma polícia de manutenção da ordem pública que agisse de forma a deixar espaços mínimos para a ação do delinqüente, e quando esta ocorresse, prontamente seria reprimida com a sua prisão; em seguida, uma polícia judiciária hábil a atuar e investigar sem tergiversar; paralelamente, um Ministério Público atuante, fiscalizador, dinâmico e impulsionador da justiça criminal; por sua vez, está julgando rápido, de plano, sem maiores delongas; no coroamento, a execução penal a funcionar, segregando e recuperando. Ao lado de tudo isto, um dique de contenção da fábrica de marginais: instituições de amparo ao menor e recuperação do infante delinqüente.

Todavia, entre o ideal e o real vai uma grande distância. Primeiramente, ressalta-se a existência do conjunto de órgãos de defesa social, mas a inexistência de um sistema dentro daquela concepção de partes, elementos constitutivos que caminham direcionados, interagindo, continua e permanentemente, constituindo um todo sinérgico que visa a um só fim. Na verdade, cada órgão tem sua estrutura compartimentada, às vezes anacrônica e emperrada, sua política e seus fins autônomos. Outras vezes, digladiam-se em revalidades inócuas. PM v PC, PC v MP, PC v JC, MP v JC ou SP.

Coesos ou não, o importante é assinalar que os órgãos de defesa social, por mais bem estruturados, eficientes e eficazes que sejam, jamais terão condições de erradicar o crime, de suprimi-lo como fenômeno porquanto atuam, preponderante e principalmente nos efeitos. Em contrapartida, podem (e têm este papel) conter a criminalidade violenta a níveis toleráveis, restabelecendo, portanto, o clima de segurança pública, ou seja, a relativa tranqüilidade pública.

c. *Esperar ou Agir: Eis o dilema?!...*

Dentro de um hipotético sistema de Defesa Social, a Polícia Militar comporia o Subsistema de Segurança Pública ao lado da Polícia Civil, esta com função de polícia judiciária.

Contudo, caso examinemos o nosso mosaico de defesa social, veremos, antes da interação, a dispersão, e, neste quadro, a Polícia Civil desacreditada e com profundos ranços de corrupção, além da incompatibilidade crônica em relação à Polícia Militar; um Ministério Público apático e com pouca força institucional face ao nosso defasado e ultrapassado conceito de polícia judiciária; uma Justiça Criminal morosa, capenga e impotente aos desafios da realidade; um Subsistema prisional falido; um Subsistema de amparo e correção do menor, no caos.

E quanto à nossa Polícia Militar, ou às nossas Polícias Militares?

Seriam organizações perfeitas? Seriam as únicas puras de um impuro Sistema?

— Claro que não!... Como instituições humanas, inseridas no mesmo tecido, as Polícias Militares padecem de males e imperfeições. Algumas mais, outras menos. Porém, com relação às demais instituições, elas levam uma vantagem que as mantém mais íntegras, inteiriças, mais eficientes num plano superior: têm elas como base institucional a *hierarquia* e a *disciplina*. E isto é basilar para torná-las mais confiáveis, mais estruturadas, mais invulneráveis às corrosões do submundo do crime, da anarquia, da contestação. Talvez, por causa disso têm sido tão atacadas, tão vilipendiadas por alguns segmentos da nação. Não obstante, permanecem incólumes.

Contudo, além dessas divagações, existem realidades que nos dizem respeito porque nós temos um papel social. As Polícias Militares constituem-se na "polícia de manutenção da ordem pública", vanguarda na defesa do indivíduo e da comunidade. Portanto, se existe uma crise de insegurança, quem mais aparece nas falhas, quem é mais cobrada: a Polícia Militar (ou as Polícias Militares). O povo, não se interessando em indagar sobre causas da criminalidade, lembra-se é de quem tem o dever direto de defendê-lo, avultando-se, assim, o papel do órgão policial, mormente da Polícia Militar. Ao povo, não interessa cogitar o papel dos órgãos mais remotos: ministério público, justiça criminal, etc...

Vejamos a propósito, alguns clamores veiculados pela principal imprensa do país:

"O município de São Paulo está mesmo sem polícia... A ousadia da omissão policial talvez decorra do fato de nestes últimos 20 anos de regime forte ele ter sido transformado em instrumento desse regime, deixando de servir à sociedade para servir aos poderosos

do momento, que colocaram a corporação policial acima da sociedade” (Crônica editorial do Jornal o Estado de São Paulo — A Polícia e a sociedade — p. 14, 19Jun84).

“Há hoje no Rio lugares onde os moradores quase que prefeririam a “proteção” que lhes é vendida por quadrilhas àquela que os policiais lhes oferecem — e não por simpatia pelos bandidos, mas por não existir, a seus olhos, grande diferença entre uns e outros” (Editorial “Uma Polícia Eficiente”, O Globo, p. 4 13Jan80).

“Cabe à polícia uma função essencial no estado democrático. É sua a função de garantir a ordem na sociedade, para isto adestrando-se e dando à sociedade segurança e tranquilidade” (Editorial “Pontos a Esclarecer”, J.B. — 30Mar83).

“Nada pode haver de mais deletério, para uma sociedade, do que a onda de suspeição que agora se acumula em torno das nossas forças policiais, atingidas quase diariamente por ocorrências em que seus membros, de defensores da lei, surgem transformados em transgressores da lei” (Editorial “Dignidade a Recuperar” — J.B. 10Jul79).

“A violência urbana, que tem desafiado juristas, políticos, administradores, criminólogos e outros especialistas, continua tema do momento... O setor mais criticado é, sem dúvida, o do chamado policiamento ostensivo...” (Editorial “Polícia pelo voto” Estado de Minas — 05Out83).

“A Polícia Militar está vindo para as ruas. Não quer dizer que, se ela fizer ação de presença permanente, o crime irá desaparecer de circulação. Mas reduzirá a estatística de criminalidade. O policiamento não elimina o crime, mas dá ao marginal o sentimento de risco” (Editorial “Primeiros Sinais” — J.B. — 05Mar80).

“A pergunta mais cerebral que pode ocorrer à população carioca, em meio à sua indignação e ao seu pânico diante dos novos atos de violência criminosa no Rio, é a seguinte: por que a uma situação de criminalidade sistemática não corresponde, sob a atual administração estadual, uma reação de policiamento sistemático? (Editorial “Contra-ofensiva urgente” — O Globo — p. 4, 1.ºJun84).

“... a polícia perdeu o que o povo chama, genericamente, de “moral”. Perdeu a sua capacidade de impacto sobre o mundo do crime” (Editorial “Lógica da Violência” — J.B. 05Jun84).

“A sensação de insegurança individual e coletiva voltou a dominar as grandes cidades brasileiras, principalmente o Rio de Janeiro. Há duas polícias e uma única certeza: nenhuma delas nos socorre e ambas, ao contrário, nos ameaçam direta ou indiretamente. A

Polícia Militar é declaradamente inepta para enfrentar o problema da violência e criminalidade urbanas." (Editorial "Terror Coletivo" — J.B. 02Nov80).

"Polícia omite-se os crimes aumentam". "Medo e violência em São Paulo" (Reportagem de Renato Lombardi, Jornal do Estado de São Paulo, p. 20, 30Out83).

"Em matéria de Segurança Pública só existe uma prioridade acima de qualquer dúvida: a de garantir ao cidadão comum — porque membro da sociedade, contribuinte e ser humano — o direito de viver protegido em sua integridade física e moral. Viver com segurança na rua ou dentro de casa, de dia ou de noite, trabalhando ou se divertindo, onde quer enfim que esteja existindo em estado de ordem e civilização" (Editorial "Investimento em Segurança", O Globo, p. 13, 11Mai83).

Face ao panorama de insegurança (ou caminhada para a insegurança), gerada pela criminalidade violenta, seria lícito uma postura de inércia ou omissão da Polícia Militar?

Seria lícito dizer que sozinhos não resolvemos? Que a Polícia Civil não autua? Que a justiça solta? Que as causas fogem ao nosso controle?

Infelizmente, a postura da inércia já predominou em alguns segmentos da PMMG, como vêmo-lo em outras Corporações atualmente. É comum observar até Comandantes dizerem: A Polícia Civil é corrupta, não trabalha, porque vamos trabalhar?!... Não adianta prender, a justiça solta... Assim, à guisa, de escorar em exemplos negativos, espalham-se o desânimo e o pessimismo. A Polícia Militar cai na rotina da omissão e, omitindo-se, é a primeira a ser notada porque o seu papel, a função da polícia de manutenção da ordem pública, repito, é a de vanguardeira na defesa do cidadão e da comunidade contra a criminalidade violenta que apavora, atemoriza e intranqüiliza. Então, vem o clamor público. Esquecem-se os outros órgãos da "Defesa Social", a organização detentora da força é a responsável pela insegurança, e não há como fugir da responsabilidade.

Então, a resposta ao dilema não comporta dúvidas. A Polícia Militar, não importa se os outros são omissos. Ela deve AGIR para cumprir o seu papel social. E se não o fizer, estará concorrendo para o seu enfraquecimento como instituição.

2. RESPOSTA À CRISE

a. *Operacionalidade: Nossa Palavra-Chave*

Produtividade é a palavra-chave de uma empresa que fabrica, que manufatura visando ao lucro. A produção de determinado bem é a sua atividade-fim. Numa idéia de grandeza, essa produção pode ser aquém da

possibilidade da fábrica, pode ser normal, ou em nível ótimo. Assim, pode haver uma produtividade em nível baixo, normal ou ótimo. Porém, a produtividade está associada à idéia intrínseca de qualidade. Se houver apenas quantidade, dissociada da qualidade não há de se cogitar de produtividade.

Feitas as considerações acima, façamos, para nós, uma analogia entre os termos: produção-operação; produtividade-operacionalidade.

As Polícias Militares desenvolvem a manutenção da ordem pública. O conjunto das ações, predominantemente de Policiamento Ostensivo, constitui as Operações de Manutenção da Ordem Pública. O que a manufatura chama de produção, nós denominamos operações.

Agora, indagaríamos: Nossas operações estão boas? Estão produzindo efeitos salutareos?

No quadro do policiamento ostensivo, existe o consagrado princípio do objetivo: "O Policiamento Ostensivo visa à tranqüilidade pública pelo desencadeamento de ações e operações, isoladas ou integradas, com propósitos particulares definidos". (3)

Da mesma forma que a indústria aplica variáveis para medir sua produtividade, as Polícias Militares preocupam-se com a OPERACIONALIDADE.

O termo, substantivo designativo de qualidade, significa qualidade do que é operacional. Expressa um conceito de grandeza buscado no resultado das operações policiais-militares. (4)

Assim, exemplificando, tomemos uma hipotética cidade mineira de RIO MANSO, onde está instalado o também hipotético 37.º BPM: a estatística da criminalidade revela elevada incidência de crimes contra a vida, patrimônio e costumes; os jornais relatam, diariamente, assaltos, estupros, arrombamentos, etc... O povo estranha que, embora os "modus operandi" sejam repetitivos e alguns marginais conhecidos, o 37.º BPM não reaja, permitindo a instalação na cidade, de um verdadeiro pavor coletivo. O Comandante da Unidade, entrevistado, sempre mostra que o policiamento ostensivo está na rua, mas que a sua tropa é impotente face a expansão das causas: desemprego, miséria, etc... Revela ainda que não adianta prender pois não há lugar nos presídios, o Delegado não autua, o juiz solta e outras "lengas-lengas"... Em suma, o 37.º BPM não inova, não interessa dar respostas, não reformula táticas. Simplesmente, convive com a "Insegurança Pública". Estamos aí, diante de um caso típico de baixa operacionalidade do 37.º BPM. Poderíamos, portanto, para fixar parâmetros de linguagem, estabelecer três níveis de operacionalidade:

- BAIXA
- NORMAL
- ELEVADA

E a nossa meta é a elevada operacionalidade, porquanto é este o nível que nos satisfaz, que nos permite conter a criminalidade a níveis toleráveis, que nos coloca em paz com a comunidade, ou que enseja a esta viver um clima de Segurança Pública.

b. A *Experiência Mineira*

1) Considerações preliminares: situação caótica

A PMMG sempre fez, tradicionalmente, a Segurança Pública no interior mineiro. Quanto à Capital do Estado, por força de uma concepção guerreira iniciada nos primórdios da segunda década deste século, fomos abandonando as lides policiais como se se tratassem de funções menos nobres. Nossos Batalhões foram se aquartelando para o exercício de técnicas e táticas de uma hipotética guerra convencional. Em contrapartida, forças policiais-civis, nascidas acanhadas e sob o estímulo da própria Polícia Militar, cresceram e agigantaram-se, ocupando todo o espaço da Capital. Na década de 60, a Polícia Militar encolhia-se até mesmo no interior, pois a Guarda Civil e o Corpo de Fiscais de Trânsito vinham, paulatinamente, chegando às grandes cidades do interior com uma nova mentalidade e postura policial que se contrapunham aos métodos anacrônicos de nossos antigos destacamentos policiais.

A Corporação tentou reagir, criando Diretoria de Policiamento, transformando um “Batalhão de Infantaria” em “Batalhão de Policiamento Ostensivo”, estruturando um “Esquadrão de Patrulha Volante”, etc... Mas o esforço, em que pese hercúleo, obtinha resultados tênues, pois a Polícia Civil estava bem aferrada nos espaços que, histórica e ingenuamente, cedêramos. Veio, então, o Decreto-Lei salvador de nossa secular instituição — o 1072 — que decretou a extinção de três Corporações: Guarda Civil, Corpo de Fiscais de Trânsito e Polícia Rodoviária Estadual. A Polícia Militar cria Unidade de Polícia Rodoviária, Batalhão de Radiopatrulha, Batalhão de Trânsito, e parte eufórica para assumir a exclusividade do planejamento e execução do policiamento ostensivo.

Os anos de 71 a 74 foram anos de um louvável esforço de pioneirismo. Ficou conhecido como a era dos P3 que, coordenados diretamente pela antiga Diretoria de Policiamento Militar, eram os verdadeiros comandantes operacionais das Unidades de Policiamento. Porém, ao esforço desordenado seguiu-se a queda natural. Não obstante os arranjos organizacionais, a reestruturação segundo o modelo da IGPM, a operacionalidade da Corporação, que atingira bons patamares, foi caindo, caindo... Uma avaliação no 2.º Semestre de 1978 chegara a assustar o Cmt Geral da época, forçando-o a adotar algumas medidas de dinamização operacional. Em verdade, 1978 chegou ao fim com um quadro assustador em termos de Segurança Pública.

Na Polícia Militar o Seguinte Quadro

a) a Polícia Militar sustentava-se na RMBH apenas num Batalhão de Radiopatrulha que, carente de concepção operacional, esforçava-se desordenadamente e sem controle;

b) o cidadão não via o patrulheiro PM, pois, além do lançamento ter chegado a 30% do efetivo utilizável, o pouco que ia às ruas abandonava os setores por falta de fiscalização;

c) os oficiais aquartelaram-se sob a égide dos Comandantes; as seis horas e meia de expediente eram sagradas; no interior do quartel, todos em uniforme de expediente, dando-se a impressão de um Departamento Administrativo;

Fora da Polícia Militar:

a) a cidade era barbarizada pelos marginais de toda a espécie;

b) a cidade clamava pela ação dos organismos policiais, mas os ouvidos dos Cmt e oficiais eram moucos;

c) a imprensa, expressando os anseios populares, preconizava a volta da Guarda-Civil.

2) A Reversão do Quadro

Lembro-me bem daquela época e da preocupação do então Cmt Geral. Fui convocado do Cmdo de uma Unidade do Interior para assumir a Chefia da PM3. Avaliada a situação, chegou-se à conclusão de que algumas medidas tinham que ser efetivadas com urgência:

— Conscientizar o Corpo de Oficiais, a começar dos Cmt, sobre a missão da Polícia Militar, decorrente de seu papel social;

— Reorganizar as Unidades e Subunidades de Polícia da Capital, estabelecendo-se nova articulação e definindo um conceito de operação.

Surgiu, então, o primeiro impacto: as "Diretrizes Provisórias Para a Dinamização das Operações". Documento simples que estabelecia coisas óbvias: obrigava o CPC a exercer pleno controle das operações; exigia o índice mínimo de 55% do efetivo existente para lançamento diário por UOp; preconizava a redução do tempo de transmissão de ocorrência do COPOM; impunha o uso de uniforme operacional para o CPC e UOP subordinadas; estabelecia a supervisão das operações pelo Cmt e seu estado-maior. Além disso, chamava a atenção dos Cmt para detalhes inerentes à sua função como:

"É um dever indelegável do Comandante comparecer pessoalmente às áreas, subáreas, setores e subsetores de responsabilidade. Ver

“in-loco” o desempenho de sua tropa. Conversar com o homem no local de serviço. Dialogar com os destinatários de nossa prestação de serviço”.

“Ao Soldado, ao homem que executa, é salutar ver que o seu comandante não passa as noites apenas a dormir, ao contrário, vive as operações de sua tropa, comparece aos locais de operação durante o dia ou nas madrugadas friorentas. O mesmo é válido com relação aos Oficiais do Estado-Maior”.

Esses e outros parâmetros objetivos o documento fixava. O impacto esperado produziu-se. Primeiro a ira contra os redatores do documento, dentre os quais modestamente me incluo. Depois, a aceitação, com resistência, é claro. O certo é que Tenentes Coronéis, Majores, Capitães e Tenentes acostumados ao mero expediente administrativo dos dias úteis (2.ª a 6.ª feira), foram obrigados a colocarem cinto e revólver diariamente, saírem às ruas, viverem os problemas da área, prestarem anúncio de supervisão nas madrugadas, aos feriados, sábados e domingos.

Como decorrência da mesma diretriz, extinguiu-se o Batalhão de Radiopatrulha — as áreas de responsabilidade foram redimensionadas, os processos, modalidades e tipos de policiamento — exceto trânsito e montado — integraram-se. Assim, tivemos, de 79 a 80, uma primeira etapa de conscientização: a Polícia Militar passou a enxergar seu papel. Não foi fácil. Tanto assim que um novo Cmt Geral, para aplacar iras e acalmar melindres feridos, baixou um ato no Boletim Geral, suspendendo as Diretrizes geradoras da mudança, medida esta apenas de cunho psicológico, porque o citado documento já tinha surtido todos os seus efeitos de forma irretornável e inapagável.

1981 começa uma nova marcha. O conceito de operação é aperfeiçoado, as conquistas são impulsionadas. A operacionalidade das UOp/CPC passa a ser avaliada objetivamente. De um lado, a combinação dos meios Efetivo x transporte x comunicação — a preocupação com o tempo de espera do cidadão, implantação do computador. A análise do resultado das operações ou seja, a preocupação diária com a redução da criminalidade violenta contra a vida, patrimônio e costumes.

Ao lado de tudo isto, a evolução das concepções táticas, desaguando no atual conceito de operação, desenvolvido e aperfeiçoado sucessivamente, e cujas linhas gerais transcrevemos:

a. *Conceito de Operação*

1) O policiamento ostensivo, ação característica e básica da manutenção da ordem pública, é como uma malha protetora distendida por toda a RMBH, tendo por objetivo a tranquilidade pública.

a) De acordo com esta concepção, há uma distensão inicial e básica da malha, num dispositivo elástico que visa a:

(1) Criar junto à população um clima psicológico de segurança, pela presença próxima do policial-militar, conhecido pela comunidade a que serve e identificado com esta;

(2) Constituir-se num primeiro esforço, caracterizado pela predominância das atuações preventivas, buscando antecipar-se à eclosão do delito;

(3) Dar resposta veloz e eficaz aos problemas de Segurança Pública aflorados (atuação repressiva).

b) A malha distender-se-á com vistas à ocupação dos espaços vazios de segurança.

(1) As 4 (quatro) áreas de responsabilidade das UOp/CPC, na Capital, serão divididas cada uma em cinco Subáreas, aglutinando bairros e vilas, de responsabilidade de uma Cia. PM;

(2) A área dos 13 (treze) municípios restantes da RMBH, de responsabilidade de um BPM, constituirá de uma Subárea no município de Contagem, e mais três Subáreas aglutinando outros municípios exceto o município de Ribeirão das Neves (Sede dos Presídios) que configurará uma Subárea, as demais serão subdivididas em setores de responsabilidade de um Pel PM; estes, quando englobarem mais de um município e distritos, compor-se-ão de Dst e Sub Dst.

c) Às Cia com responsabilidade de Subárea, na Capital, integrarão:

(1) os seguintes tipos de policiamento:

- Ostensivo Geral;
- Trânsito;

(2) os seguintes processos de policiamento:

- motorizado (radiopatrulhamento básico);
- a pé.

d) Nas demais cidades da RMBH a integração de que trata o subitem anterior, far-se-á até o nível Dst PM, incluindo policiamento de guarda de Presídios e Cadeias Públicas.

e) Para melhor reforço da tessitura inicial da malha e conseqüente atingimento dos objetivos, observar-se-ão os seguintes critérios:

(1) Nos locais de risco intenso, serão instalados PPO orientados pela dupla função social; centrípeta e centrífuga, alocando-se uma RP básica, se for o caso;

(2) O conjunto de locais de risco intenso, contíguos, formará um Polígono Vermelho, para ocupação por saturação.

2) Escalonamento de esforços sucessivos:

a) Primeiro esforço de recobrimento da malha.

(1) Cada UOp com responsabilidade de área disporá de uma força de manobra do Cmt, no valor Cia, composta de 2 (dois) Pelotões Rádio-Motorizados (Patrulhamento Tático-Móvel) e 2 (dois) Pelotões de tropa especial;

(2) Verificado pontos de ruptura da malha, através de continuado estudo de situação, o Comando da UOp desenvolverá o primeiro esforço de recobrimento, acionando taticamente a sua força de manobra em:

- saturação de locais de risco e PV;
- Operação Presença como dissuasor psicológico;
- Batidas Policiais.

b) Segundo esforço de recobrimento.

(1) BPChq, RPMont, BPTran, Cia PGd e Cia PFem serão consideradas forças de manobra do CPC (Unidades Tático-Móveis);

(2) Apesar do duplo esforço da UOp/área (distensão da malha e primeiro esforço de recobrimento), detectadas novas rupturas da malha protetora e impotente em meios a Unidade responsável, o CPC, lastreado em estudo de situação, manobrará suas forças táticas de forma a:

(a) Saturar locais de risco continuado com patrulhamento montado, patrulhamento a pé, policiamento com cães e policiamento feminino;

(b) Operações específicas de trânsito (Blitz, fumígena, etc...).

(3) Nesta fase, definem-se os seguintes empregos de tropa sob a responsabilidade das Unidades do CPC e aquelas colocadas em operacionalidade empenhada:

- (a) Policiamentos especiais de Mineirinho, Mineirão e outros;
- (b) Reforço pela área-meio em policiamentos especiais e/ou extraordinários, bem como esquema ordinário nos PV;
- (c) Policiamento de Guarda, na Capital, dos Palácios dos Poderes Públicos e Presídios;
- (d) Policiamento de trânsito dos Centros Comerciais, Corredores de tráfego e eventos especiais e/ou extraordinários.

c) Terceiro esforço de recobrimento (recobrimento final).

1) O recebimento final da malha protetora, dando-lhe uma tessitura razoavelmente invulnerável, far-se-á em atenção aos aspectos peculiares da criminalidade hodierna: sofisticada, organizada, avançada em tecnologia, ousada, treloucada, veloz e sem fronteiras.

2) Este estágio consistirá no emprego das seguintes táticas:

(a) Radiopatrulhamento especial, ou seja, rondas táticas em toda região metropolitana; com liberdade de área e grande poder de repressão a delinquentes de alta periculosidade, e missão específica de prevenção e repressão a:

— assalto à mão armada, mormente quando forem agentes motorizados;

— extorsão mediante seqüestro;

— tráfico de entorpecente.

(b) radiopatrulhamento aéreo, com utilização de helicópteros e missão específica de:

— auxiliar captura de delinquentes, após prática delituosa;

— auxiliar no controle do tráfego em horários críticos.

(c) Cães rastreadores para a captura de delinquentes;

(d) Operações conjugando todos os meios, de grande envergadura, visando a:

— efetuar grandes batidas policiais em logradouros de homígio de delinquentes contumazes;

— reprimir rebeliões de presídios;

— prevenir e/ou reprimir distúrbios. (5)

3) Síntese das medidas adotadas.

Em verdade, de 1979 a 1984, na RMBH assistiu-se à reversão de Situação. Saímos de um estágio de “Insegurança Pública” para um estágio de “Segurança Pública”.

Medidas adotadas:

- conscientização da Oficialidade;
- rearticulação de Unidades e frações (redistribuição de áreas, subáreas descentralizadas);
- criação do BPChq;
- definição de uma concepção operacional para Região Metropolitana;
- criação da Polícia Feminina;
- criação das Rondas Táticas Metropolitanas;
- computadorização do COPOM;
- observância relativa do princípio de responsabilidade territorial;
- integração relativa dos tipos, processos e modalidades de policiamento;
- implantação do radiopatrulhamento moto no policiamento ostensivo geral;
- aproveitamento racional dos recursos humanos da área-meio (alunos CFO, CFS e CFC nos policiamentos especiais);
- avaliação contínua do desempenho operacional com ênfase ao resultado.

4) Efeitos das medidas adotadas.

- O povo sentiu a presença ostensiva da Polícia Militar;
- O índice de violência decresceu;
- Os preconizadores da Guarda Civil silenciaram;
- A Polícia Militar readquiriu credibilidade;
- O policial-militar mineiro valorizou-se, inclusive em termos de vencimentos;
- A imprensa tornou-se compreensiva, somou-se aos nossos esforços.

c. *A Busca de um Elevado Grau de Operacionalidade*

1) Considerações preliminares.

Vimos a experiência da RMBH. Consistiu num esforço prolongado de quase 6 (seis) anos. Deslanchou-se após vencer obstáculos iniciais, dentre os quais o mais áspero foi a “resistência a mudanças”; os pseudo-profissionais não queriam abandonar suas comodidades para uma integração total à profissão, que exigir-lhes-ia dedicação e devotamento pleno à atividade de manutenção da ordem pública.

Essa experiência, válida e gratificante para quem a viveu, pode exaurir-se caso não receba novos impulsos. Isto se explica porque a criminalidade atual, não é a mesma de anos atrás: a criminalidade é mutável, dinâmica, veloz e evolutiva. Também a polícia de manutenção da ordem pública não pode ser estática, ou apenas dormir nos loiros das vitórias alcançadas em determinado momento. A polícia de manutenção da ordem pública deve ser criativa, inovadora e ousada. Não deve contentar-se, na prevenção e repressão à criminalidade violenta, com a boa operacionalidade. Esta tende a baixar, pois a faixa normal tende ao imobilismo. A busca de elevada operacionalidade deve ser a preocupação constante.

Outro fator a considerar são as peculiaridades de cada região. O que é válido para Belo Horizonte, com sua cultura, seu “modus-vivendi”, pode não sê-lo para Recife, e vice-versa. Assim, impõe-se a quem comanda a virtude da inteligência para não querer apenas copiar e imitar modelos. É preciso, a par de uma agudíssima visão operacional, a capacidade para criar novas táticas e concepções.

Aliemos, pois, ao formular nossas concepções, ao estabelecer nossas decisões, a experiência alheia com a nossa capacidade criativa e inovadora.

Assim, as regras a seguir expostas não são dogmáticas, ao contrário, são meras contribuições sujeitas à discussão, pois não alimentam a pretensão de uma validade incontestável. Se ontem foram válidas, hoje, podem não sê-lo, se alhures o foram, aqui podem ser inócuas.

2) Pressupostos básicos para a elevação da operacionalidade:

a) Compreensão do papel da instituição pelos seus componentes.

Toda instituição humana foi criada e sobrevive em razão de um papel social, isto é, sua finalidade. Ora, as Polícias Militares foram instituídas para a manutenção da ordem pública nos Estados-Membros. E a ordem pública, fluindo do ordenamento jurídico, quer dizer “relacionamento social harmonioso, convivência pacífica”. Mantê-la, quer dizer preservá-la, assegurá-la, ter capacidade de restaurá-la quando houver ruptura.

Se a Polícia Militar é omissa em determinada região, o corolário natural será o avanço dos atos ilícitos, instalando-se o indesejável clima de insegurança pública. Então, a instituição não cumpre o seu papel social, e vem a cobrança, e até mesmo a ameaça de substituí-la por outra organização.

“O cidadão assaltado na rua, no seu automóvel ou em casa, debalde chama um Soldado da PM. Apesar de inimigo potencial do policial civil, o militar está de acordo com ele num ponto: não é de ninguém a tarefa de reprimir o crime cometido nem de preveni-lo pela vigilância ostensiva” (Editorial “Terror Coletivo” — J B 02Nov80).

“A Corporação policial que está a serviço do povo... precisa compreender de uma vez por todas que antes de mais nada, seus integrantes são servidores públicos. Recebem salários para servir o público. São funcionários pagos pelos contribuintes para zelar pela ordem pública e a segurança dos cidadãos” (Informe J B — “Dever” — 16Out79).

“O fenômeno da violência urbana está a exigir mais ação. Urge, neste instante, ação pronta e eficaz de um organismo — a Polícia — que existe, enquanto paga pelo povo, para lhe dar proteção, e não explicações que só fazem aumentar a desconfiança que sobre ela já recai.” (Lara Rezende, Acílio — “Violência e Impunidade” — J B 05Mar80).

“Ninguém mais discute a crescente inoperância da polícia...” (Editorial “Caso de Governo” — J B).

É indiscutível, pois que a primeira regra a ser apreendida impõe uma conscientização global de toda a Corporação Policial Militar. Há de se ter uma compreensão coletiva e uníssona: *nosso papel é desenvolver ações que visem a tranquilidade pública; se não o fizermos, falhamos, estamos ocupando o lugar de outra instituição que poderia fazê-lo.*

b) Ostentar credibilidade pública.

Havendo a conscientização interna, deu-se um grande passo, mas não basta. A organização deve ter uma boa imagem perante o público. O povo precisa acreditar na sua organização. Algumas polícias-militares estão até trabalhando bem, porém todo o esforço converge para o vácuo da incompreensão pública, pois a Corporação, vitimada por uma série de condutas errôneas de seus componentes, perdeu a CREDIBILIDADE PÚBLICA. Portanto, se não há credibilidade pública, o passo seguinte é recuperá-la, é rebuscar a dignidade perdida, o que não se faz com sonhos e fantasias, mas com trabalho árduo e honesto, buscando-se o pleno cumprimento da missão.

c) Vontade coletiva voltada para a missão

Em cada um — do Cmt ao Soldado — a realização individual deve situar-se no campo da atividade-fim. Este é o campo nobre. Todos querem e clamam por “fazer polícia”. Nenhuma fuga, nenhum subterfúgio. Recentemente, viajando por uma Capital brasileira, um tenente que me acompanhou deixava transparecer sua frustração por ter sido preterido na escolha do ajudante de ordens do prefeito da Capital. Conversando com o jovem oficial, apercebi que o nobre para a oficialidade daquela Corporação era trabalhar nos gabinetes, a atividade operacional era considerada castigo. Por sinal, a cidade vivia uma crise de Insegurança.

Assim, se houve o deslocamento de valores na Corporação, deve ocorrer um realinhamento. O nobre, o gratificante para todos será a atividade-fim (o impedir o delito, o prender o bandido, o dar tranqüilidade pública).

d) Coesão interna da instituição

Corporação policial-militar que se retalia, que contesta os Chefes publicamente, que faz “greve”, que adota comando paralelo, teve esboroadada a sua base institucional: *Hierarquia e disciplina*. Nessa situação, perdeu as condições para elevar a operacionalidade, só lhe resta o caminho do abismo, da autodestruição.

Portanto, ao lado dos três pressupostos, a instituição que quiser partir para a elevação do seu grau de operacionalidade, aferirá, preliminarmente, sua coesão interna, fazendo os realinhamentos necessários, mesmo que dramáticos.

e) Razoável grau de entendimento e colaboração com a Polícia Judiciária.

Nossa ação encontra seqüência, via de regra, na Polícia Judiciária. Esta, caracterizada por preconceitos incompreensíveis, tudo faz para manter a desarmonia, com evidentes prejuízos para a comunidade. A Polícia Militar, Corporação amadurecida, tudo deve fazer para estabelecer o bom entendimento, o que muito ajudará na eficácia das ações policiais.

3) Duas regras salutareis visando a elevação do grau de operacionalidade.

a) Instruir o homem e colocá-lo na rua

Parece simples mas não é. A função principal do homem fardado é patrulhar (atividade dinâmica de observação, reconhecimento, repressão, etc...). O patrulheiro, dizem os manuais americanos, é o “representante ambulante do governo”. Sua função de presença, sua capacidade de agir

“diminuiu o espaço dos marginais” e “inibe a vontade de delinqüir”. Uma das reclamações mais constantes, quando a insegurança floresce, é sobre a ausência do policiamento ostensivo: Eis alguns pequenos tópicos de censura ou aplauso:

“Terá o país de admitir a absurda hipótese de ver as Forças Armadas serem lançadas agora no espaço social da lei, só porque a polícia é incapaz de ocupá-lo?” (Editorial “Caso de Governo” — J G).

“A Polícia Militar está vindo para as ruas... O policiamento não elimina o crime, mas dá ao marginal o sentimento de risco... a presença policial encoraja a resistência ao crime, por eliminar a sensação de insegurança”. (Editorial “Primeiros Sinais” — J B — 05Mar80).

Na realidade, constitui um mal as organizações pesadas, burocráticas, aquarteladas. Os batalhões devem ter estrutura leve, evitando-se a tendência perigosa de abarrotar o aquartelamento de policiais-militares. O lugar do patrulheiro é na rua.

b) Supervisão cerrada pelos Comandantes em todos os escalões (Cmdo Intermediário, Batalhão, Cia e Pelotão) e Oficiais dos estados-maiores.

O Soldado daqui não é diferente do carioca ou do paulista. Todos são homens brasileiros com suas virtudes e defeitos. Se o Cmt e os oficiais não vão à rua, não adianta esperar a ilusão de que as praças fiquem na rua. Sem fiscalização, sem a presença do oficial, a radiopatrulha buscará o seu “ninho”, o patrulheiro à pé desviará por outras rotas.

A Supervisão cerrada, que não visa tão-somente a detecção de falha, mas o apoio moral à tropa, garantirá a presença efetiva do policiamento ostensivo, além de ensejar a visão “in-loco” do teatro operacional.

4) Orientações tático Operacionais (Sugestões)

a) Estabelecimento de um conceito de operação dinâmico com base na idéia abstrata de que o policiamento ostensivo é como uma malha protetora distendida no espaço geográfico de responsabilidade.

Normalmente, a aceitação dessa idéia implica numa:

— divisão da região em áreas, subáreas, setores e subsetores de responsabilidade;

— seleção criteriosa de locais de risco e “polígonos vermelho”, com a conseqüente ocupação por saturação;

— adoção do princípio de responsabilidade territorial de forma relativa, com a conseqüente integração de tipos, processos e modalidades de policiamento ostensivo, a nível Cia/Subárea descentralizada, e especialização em nível de frações menores;

— ocupação dos espaços densamente povoados, mas vazios de segurança por Cia/Subárea e/ou Postos de Policiamento Ostensivo por Setores, com possibilidades de evolução a Pelotão, consistindo na identificação da polícia com o bairro (o povo conhece o seu Soldado, a sua radiopatrulha, o Capitão e os Tenentes convivem com a comunidade) é a aplicação da teoria de ocupação dos espaços vazios de segurança;

— admissão de possibilidade de sucessivas rupturas da malha protetora com o conseqüente escalonamento de esforços de recolhimento, o que implica em:

. dispor o Cmt BPMÁrea de uma força de manobra para o primeiro recobrimento da malha (Operação Presença, Batidas Policiais) nos pontos de provável ou iminente ruptura;

. dispor o Comando Intermediário de tropas especializadas em nível Batalhão ou Cia para fazer face aos esforços seguintes de recobrimento (1, 2 ou 3):

— descentralização na execução do policiamento ostensivo e centralização no controle e coordenação, através de um Centro de Operações do Comando Intermediário.

b) Consagração do princípio da intensificação da repressão contravencional para prevenir o crime violento.

A Lei das Contravenções Penais, embora repudiada pela Polícia Judiciária indolente, é o principal instrumento do policiamento ostensivo para prevenir o crime violento. Algumas figuras contravencionais são altamente salutares para a sociedade. Por exemplo: os Arts. 19, 21, 24, 25, 27, 28, 42, 62, etc...

Quanto ao porte ilegal de arma, é importante lembrar a recente campanha feita pelo Jornal "O GLOBO", intitulada "Caça às Armas", visando buscar solução para o problema da violência no Rio de Janeiro. Reportemo-nos a alguns tópicos de pronunciamentos sugestivos:

"Os casos de crimes que acontecem impulsionados pelo porte de arma são muitos. Para alguns especialistas, não é o fato de andar com um revólver que faz o homem cometer violência. Mas cabe a pergunta: o desfecho de um desentendimento não será bem menos drástico — para não pedir cordial — se as pessoas estiverem desarmadas inclusive de espírito?" (Globo — 07Mar83).

"Também no campo repressivo seria eficaz a transformação do porte de arma em crime, quando o autuado fosse juridicamente vadio, ou já tivesse sido condenado antes por delitos contra o patrimônio ou contra a vida" (Moraes Filho, Antônio Evaristo de — Receitas para baixar a febre — Ponto de Vista — Revista Veja — 18Jan84).

“Além das causas acima analisadas, existem outros fatores que também contribuem para a complexa gênese da violência e da criminalidade no Brasil. Um deles é a falta de fiscalização real sobre uso de tóxicos e o porte de armas de fogo...” (Abranches, Carlos A. Dushee, Artigo “Crime e violência: outras causas” — J B).

“Desarmar a cidade é a palavra de ordem que se impõe... Haverá menos mortes se sonegarmos o instrumento da morte. Não nos faltam efetivos policiais para um esforço sistemático nesse sentido, através da intensificação do policiamento e das “batidas” — em busca de armas e não de cidadãos sem carteira assinada — nas muitas áreas conhecidas pela periculosidade e a concentração de marginais” (editorial “Caça às armas” — O Globo — 06Mar83).

A experiência mineira, no seu período áureo, consagrou-se, dentre outras medidas, pela intensificação da repressão ao porte ilegal de arma de fogo.

c) Atendimento veloz ao público (Solicitante do serviço policial)

O indivíduo quando pede a presença de uma radiopatrulha é porque algo de grave está acontecendo a ele ou ao seu redor. Pode ser uma briga, a presença de um marginal, o epílogo de um assalto, etc... Frustrante e decepcionante ser-lhe-á verificar que a RP dificilmente chega em tempo hábil.

O principal objetivo da PMMG em investir vultosamente na computadorização do COPOM foi no sentido de dar rapidez e velocidade ao atendimento do público, diminuindo o tempo de espera do solicitante.

d) Capacidade de reação sistemática às ações sistemáticas contra determinados alvos

Alguns “modus operandi” proliferam, repetem-se, iterativamente, causam clamor público, mas o aparelho policial permanece numa inércia que o leva ao descrédito. Nesse caso, havendo uma sistematização de ação delinqüencial, o aparelho policial deve “bolar” uma tática que a faça cessar. Vou citar alguns exemplos de Belo Horizonte.

1.º) O Centro Comercial da Afonso Pena, área de convergência maciça da população, tornou-se palco da ação dos “trombadas” e “trombadinhas”. Dezenas de furtos diariamente. O clamor público começou a ensaiar-se, a população intranquã, o comércio inquieto. O que fez a Polícia Militar há quatro anos? Saturou o Centro Comercial de policiais: Soldados a pé em todas as esquinas, observadores de binóculos no alto dos edifícios, patrulhas a cavalo, patrulhas motorizadas, homens de P2 para apontar e fotografar. Em suma: os trombadas foram todos presos, fichados, fotografados, escafederam-se. A população aplaudiu-nos, a PMMG ficou como exemplo de eficiência.

2.º) Os carros de cigarro da ERIL (distribuidora Souza Cruz) eram assaltados todas as semanas. 42 semanas, 42 assaltos. A Polícia Civil dobrava-se em investigações e nada conseguia. Nossa malha estava furada. A imprensa começava a ridicularizar ou a suspeitar do organismo policial. O que fazer? Estudou-se minuciosamente o "modus operandi" e as características dos assaltantes. Feito isto, partiu-se para o esforço total: nos 54 carros de distribuição de cigarros, esconderam-se debaixo dos pacotes, dois policiais-militares: eram 108 PM.(s) selecionados. A operação repetiu-se por cinco dias; no quinto, o assalto, a abertura do cofre, o tiroteio e a prisão de três assaltantes, um deles ferido. Acabaram-se os assaltos à ERIL.

3.º) Os assaltos a ônibus, uma praga do Rio e São Paulo, foram chegando de mansinho em BH: Out 83 — 7 assaltos; Nov 18, Dez 37. A PM aperta o cerco, o índice cai para menos de 10. Porém, março 84 sobe para mais de 50 por mês, e o ascenso continua em abril e maio. O pânico começa a instalar-se. Então, é hora da decisão. Reuniões com Sindicatos de patrões e empregados; congregação de esforços. Monta-se um Plano Especial para operação ônibus: duração 15 dias: Resultado dezenas de prisões de assaltantes, fim dos assaltos a ônibus em Belo Horizonte.

Agora, vejamos, em contrapartida interessante comentário sobre o problema no Rio de Janeiro:

"Por não haver quem os desestimule, os assaltantes começam a adotar os hábitos regulares dos funcionários públicos. Fica-se sabendo, por exemplo, que as linhas de ônibus 511 e 512 (Urca-Leblon) são assaltadas sistematicamente, numa média de dois assaltos por dia. Isto é, os assaltantes já abandonam como inútil o que constituía o princípio básico dos assaltos: o elemento surpresa. E, se abandonam, é porque os seus atos não provocam conseqüências. Descoberto um bom filão de roubo, ele é explorado até o fim, como se se tratasse de uma vaca leiteira ou de uma tranqüila granja no interior"...

"Se o ônibus 511 é assaltado sistematicamente duas vezes por dia, já seria mais do que tempo de que isto resultasse na prisão dos responsáveis por esses assaltos. Mas não resulta. E o ônibus 511 é apenas um detalhe num quadro muitíssimo mais amplo. Se a polícia, identificado um foco de criminalidade, voasse sobre ele com a determinação de extirpá-lo, é provável que as nossas angústias não fossem hoje tão grandes. Mas a polícia — sem abranger nessa designação a todos os policiais, o que seria injusto — não voa. Tergiversa". (Editorial "Tecido Gangrenado" — JB — 03 Jul 84).

e) Criar tropa especial para prevenção e repressão à criminalidade violenta

Em Belo Horizonte, possuímos a ROTAM (Rondas Táticas Metropolitanas), criadas em 04 fev 81. Tropa de elite, bem armada, adestrada, atua com certa liberdade de manobra na RMBH. Empenha-se somente em assaltos, tóxicos e estupros. Quando vai a uma ocorrência, enceta o rastreamento e só o larga com a prisão dos marginais. Opera carros tipo veraneio e motocicletas Honda CB-400. Constituem o 4.º esforço, oposta da "polícia de bairro", mas resolveu o nosso problema de contenção da criminalidade violenta que acarreta traumas e grande temor seguido do clamor coletivo.

f) Adoção do radiopatrulhamento com motos na periferia

Nas periferias dos grandes centros, com o afugentamento dos assaltantes e arrombadores, dos locais de risco, estão surgindo os chamados "arrocho" nas pessoas da classe pobre. Ocorre normalmente em locais ermos e escuros. Começamos a adotar o sistema de radiopatrulhamento com motocicletas do próprio trânsito. O ideal, no entanto, seria que cada BPM/Área fosse dotado de um pelotão de motos (125 a 250 cc) para esse radiopatrulhamento enlaçado nos PPO, dentro do quadro de distensão inicial da malha protetora.

3. CONCLUSÃO

Segurança versus insegurança.

Impulsionada pela expansão e aprofundamento das causas da criminalidade, a insegurança tende a implantar-se nas grandes urbes, ou já se instalou em algumas, acarretando um estado psicológico de inquietação e pavor nas populações.

Segurança é aspiração incoercível da moderna comunidade. As pesquisas de opinião pública mostram que o anseio de segurança supera outras necessidades básicas como educação, saúde, energia, água, etc... O problema vem-se tornando dramático.

As Polícias Militares, inseridas no contexto de um abstrato sistema de Defesa Social, têm o dever de dar respostas à comunidade, buscando preservar ou restaurar o clima de Segurança. Esse é um dever inalienável imposto pela própria razão da existência da instituição.

Entretanto, como *dar a resposta* reside o grande dilema da organização policial que atua apenas nos efeitos, não tem ação direta nas causas da criminalidade violenta, fator gerador do clima de insegurança.

Mas as Polícias Militares vêm descobrindo a maneira de fazê-lo. Não se lhes importa a inércia dos outros, a omissão dos que deviam atuar nas causas e minimizar os efeitos. Elas se reorganizam, rearticulam-se, criam e inovam na busca incessante de elevação do seu grau de operacionalidade.

Sim. Operacionalidade não é tão-somente a palavra chave, é a palavra de ordem das Polícias Militares. A elas não satisfaz uma operacionalidade normal. É preciso superar óbices, suprir falhas de outros órgãos, caminhar na turbulência social e atingir, a cada dia, os mais elevados patamares em termos de operacionalidade.

Assim, estaremos cumprindo a missão. Viveremos em paz com a comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 — ALMEIDA, Klinger Sobreira de, *Segurança Pública, um Conceito Polêmico* — Artigo de Conferência.
- 2 — ALMEIDA, Klinger Sobreira de, Coletânea de Notas de Aula, sob o título *Planos e Ordens* — Curso Superior de Polícia. Belo Horizonte, 1984.
- 3 — *Jornal do Brasil*, 1.º Caderno, pág. 04, 02 Nov 84.
- 4 — Manual Básico de Policiamento Ostensivo, editado pela Inspetoria das Polícias Militares.
- 5 — SOARES, Waldir. Palestra sobre o conceito de "OPERACIONALIDADE" 2.ª Jornada de Policiamento Ostensivo. Belo Horizonte, Set 79.